



Plano de Diretrizes de Gestão
2025-2026



Administração do Tribunal

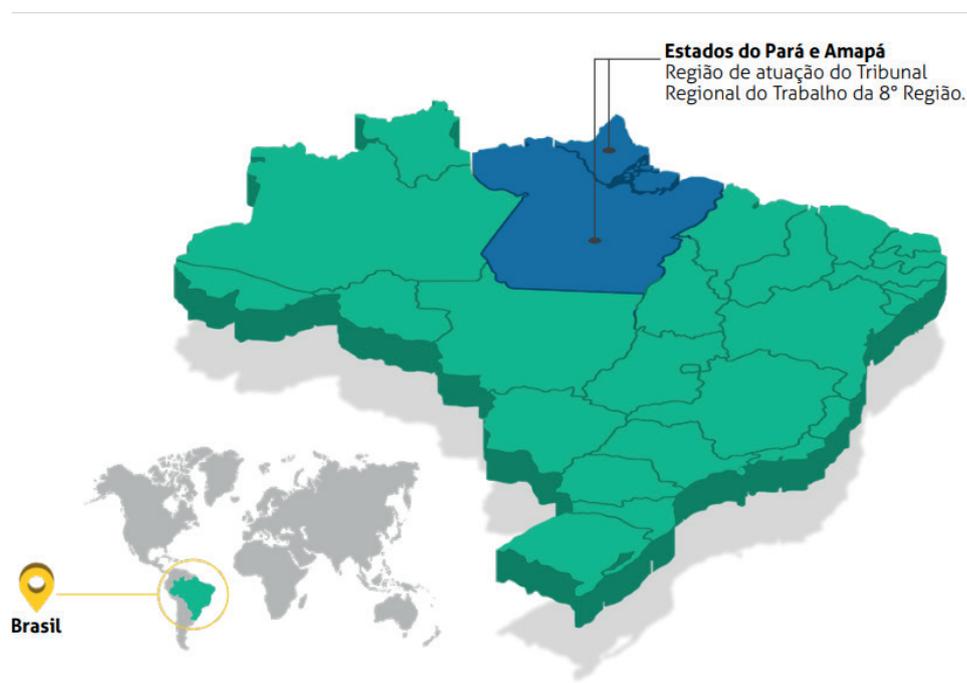
Desembargadora
Sulamir Palmeira Monassa de Almeida
Presidente

Desembargadora
Maria Valquíria Norat Coelho
Vice-Presidente

Desembargadora
Luis José de Jesus Ribeiro
Corregedora Geral

Desembargadora Rosita de Nazare Sidrim Nassar
Desembargador José Edílssimo Eliziário Bentes
Desembargadora Francisca Oliveira Formigosa
Desembargador Francisco Sergio Silva Rocha
Desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
Desembargadora Alda Maria de Pinho Couto
Desembargadora Graziela Leite Colares
Desembargador Gabriel Napoleão Velloso Filho
Desembargador Marcus Augusto Losada Maia
Desembargador Walter Roberto Paro
Desembargadora Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado
Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Correa Braga
Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra
Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior
Desembargador Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior
Desembargador Antonio Oldemar Coelho dos Santos
Desembargadora Maria de Nazaré Medeiros Rocha
Desembargador Carlos Zahlouth Júnior
Desembargadora Selma Lúcia Lopes Leão

Região de atuação do TRT-8





Sumário

Apresentação	4
1. Modelo de Governança e Gestão do TRT-8	5
1.1 Sistema de planejamento organizacional do TRT-8	6
2. Diretrizes da gestão 2025-2026	7
2.1 Plano de diretrizes da gestão 2025-2026	8
REFERÊNCIAS	11





É com grande satisfação que apresentamos o Plano de Diretrizes da Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8) para o biênio 2025-2026.

O TRT-8 foi o primeiro tribunal trabalhista a alcançar o selo Excelência do Prêmio CNJ de Qualidade, o que demonstra seu comprometimento com o planejamento, a gestão estratégica, a inovação, a eficiência e a transparência na prestação jurisdicional. Para manutenção desse importante reconhecimento nacional,

Sulamir Palmeira Monassa de Almeida
Desembargadora Presidente

Apresentação

o Plano reúne as diretrizes, objetivos, metas e ações que irão guiar nossos esforços nos próximos dois anos.

Com foco na valorização das pessoas, na excelência da prestação jurisdicional, na consolidação do sistema de precedentes, na inovação e automação nos procedimentos judiciais e administrativos e, ainda, na promoção do trabalho decente e da justiça climática, o Plano de Diretrizes reforça o compromisso da Administração do Tribunal em construir um ambiente de trabalho mais humano, inclusivo e sustentável.

Além disso, ele serve como base para iniciativas importantes, como o desenvolvimento de lideranças e sucessores, a gestão documental e de memória, a automação com inteligência artificial, a gestão de precedentes e ações coletivas, o programa de carbono zero, além de outras ações estratégicas.

Contamos com a contribuição de todas e todos, para que possamos manter o grau de excelência na entrega da prestação jurisdicional no âmbito da 8ª Região Trabalhista.

1. Modelo de Governança e Gestão do TRT-8

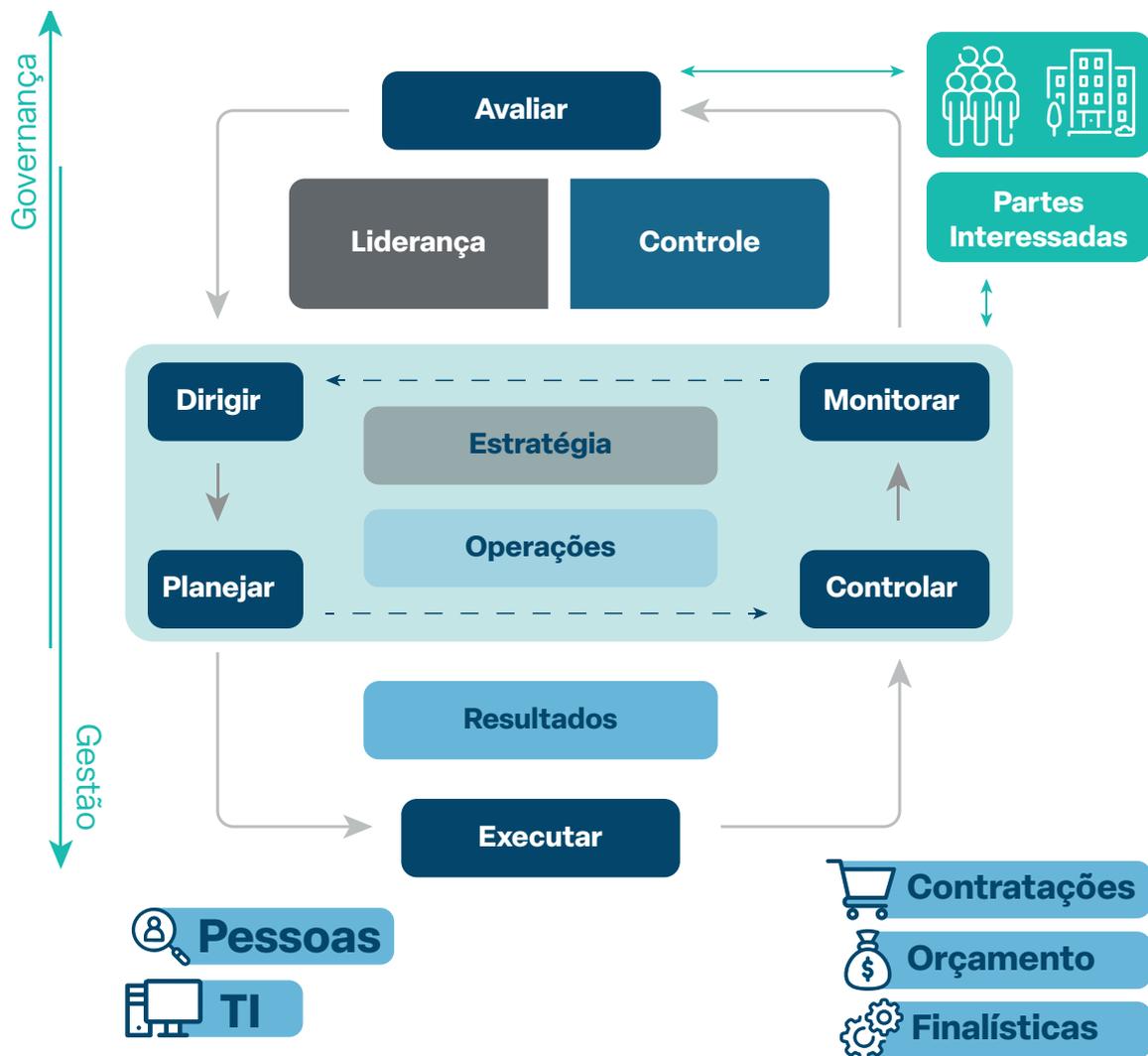
A governança no TRT-8 desempenha o papel de avaliar, direcionar e monitorar as ações do Tribunal. Essas atividades estão diretamente conectadas às funções de gestão, como planejar, executar e controlar as operações diárias. Em termos simples, enquanto a governança define os rumos e verifica se os objetivos estão sendo atingidos, a gestão cuida da execução prática desses objetivos.

Além disso, três elementos fundamentais ajudam na boa governança: liderança, que

garante que as pessoas certas estejam no comando; estratégia, que define os caminhos a serem seguidos; e controle, que monitora os resultados para corrigir desvios. Quando esses elementos funcionam bem, o Tribunal consegue usar seus recursos da melhor maneira possível para atender às necessidades da sociedade.

A figura a seguir ilustra o modelo de governança e gestão do TRT-8.

Figura 1 - Modelo de governança e gestão do TRT-8



Fonte: Resolução TRT-8 nº 001/2024 (Anexo I).

O Plano de Diretrizes da Gestão para o período de 2025 a 2026 atua nas fases de avaliação e direção do modelo de

governança e gestão pública, norteador as ações dos demais níveis do **sistema de planejamento organizacional do TRT-8**.

1.1... Sistema de planejamento organizacional do TRT-8

O planejamento organizacional do TRT-8 é realizado por meio de diversas práticas que ajudam o Tribunal a atingir seus objetivos e cumprir sua missão de maneira eficiente. Para isso, são elaborados diferentes tipos de planos pelas unidades judiciárias e administrativas, organizados nos seguintes níveis:

- **Estratégico:** representa as decisões de longo prazo e os grandes objetivos do Tribunal, definidos no Plano Estratégico Institucional. Tem prazo de 6 (seis) anos;
- **Tático:** inclui planos específicos, como o Plano de Diretrizes da Gestão, que conecta as decisões estratégicas às ações práticas desenvolvidas pelas unidades judiciárias e administrativas. Tem prazo de 2 (dois) anos;
- **Operacional:** detalha as operações

diárias e os recursos necessários para alcançar os objetivos, por meio dos chamados “planos de contribuição”, como o Plano de Contribuição da Gestão de Pessoas (PCGP), Plano de Contribuição Orçamentária e Financeira (PCOF), Plano de Contratações Anual (PCA), Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) e do Plano de Comunicação Institucional (PCOI). Em regra, esses planos têm prazo de 1 (um) ano.

Esses níveis estão interligados, de modo que o planejamento estratégico direciona as ações táticas, que, por sua vez, orientam as operações do dia a dia. Essa organização, sintetizada na figura 2, garante que as unidades do Tribunal trabalhem juntas em direção aos mesmos objetivos.

Figura 2 – Estrutura do Planejamento Organizacional do TRT-8



Fonte: Resolução TRT-8 nº 001/2024 (Anexo IV).

Em resumo, o planejamento do TRT-8 funciona como uma pirâmide integrada. As decisões estratégicas, no topo, orientam os planos táticos, os quais guiam as ações práticas nos planos operacionais. Ao mesmo tempo, os resultados obtidos nos

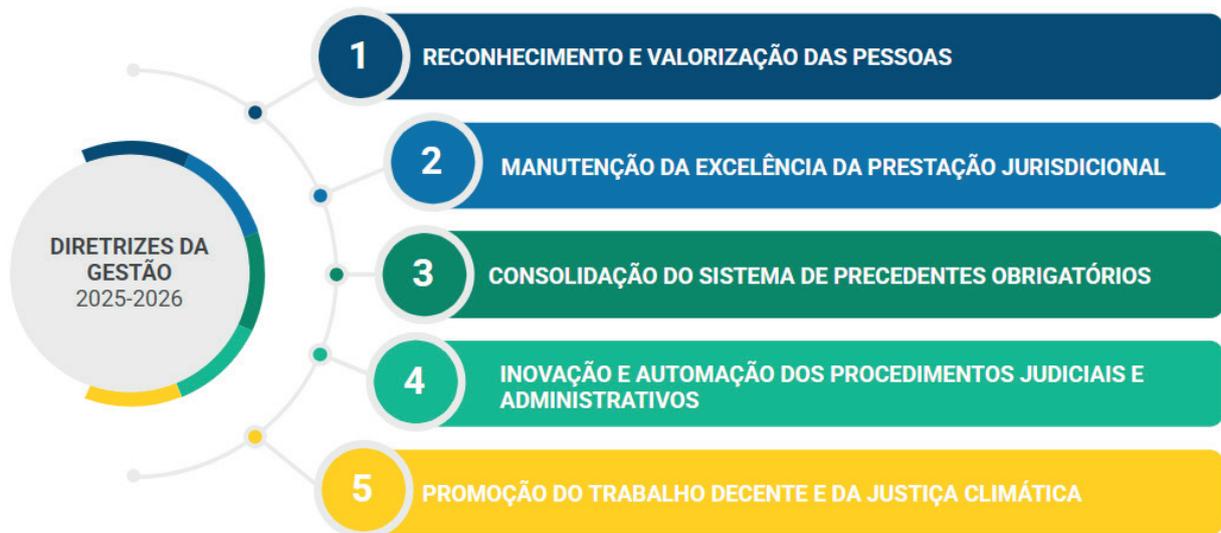
níveis operacionais e táticos são avaliados e usados para ajustar as estratégias, garantindo que todas as partes trabalhem de forma alinhada para alcançar os objetivos do Tribunal.

2. Diretrizes da gestão 2025-2026

As diretrizes estratégicas que nortearão a atuação da Administração do Tribunal para o biênio 2025-2026 refletem o compromisso institucional com a manutenção da excelência na prestação jurisdicional no âmbito da 8ª Região.

Nesse contexto, foi identificado como balizador das proposições de cunho estratégico que irão nortear a atuação da Administração do Tribunal para o biênio, o conjunto de diretrizes dispostas a seguir:

Figura 3 - Diretrizes da Gestão 2025-2026



Cada uma dessas diretrizes desempenha um papel crucial para a promoção de um judiciário mais eficiente, humano e alinhado às demandas contemporâneas, a saber:

Reconhecimento e valorização das pessoas: fomentar um ambiente de trabalho que promova bem-estar, equidade e desenvolvimento das pessoas, garantindo maior engajamento e eficiência;

Manutenção da excelência da prestação jurisdicional: assegurar uma justiça acessível, eficiente e transparente, fortalecendo a confiança da sociedade na Justiça do Trabalho da 8ª Região;

Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios: fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a isonomia e a

segurança jurídica, bem como a coerência e a integridade da jurisprudência trabalhista;

Inovação e automação dos procedimentos judiciais e administrativos: modernizar as atividades judiciais e administrativas por meio do desenvolvimento de sistemas e soluções de inteligência artificial e automação;

Promoção do trabalho decente e da justiça climática: promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do(a) trabalhador(a), a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a proteção de trabalhadores(as) e comunidades vulneráveis que sofrem desproporcionalmente com os efeitos climáticos.

2.1Plano de diretrizes da gestão 2025-2026

O Plano de Diretrizes da Gestão estabelece, a partir do Plano Estratégico Institucional, os direcionadores, objetivos, indicadores de desempenho, metas e iniciativas que nortearão as ações do Tribunal nos próximos dois anos.

A tabela a seguir sintetiza o Plano, contemplando as diretrizes, objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas priorizadas para o biênio 2025-2026.

DIRETRIZ 1: RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

Objetivo Estratégico relacionado	Responsável	
Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Coordenador(a) do Comitê de Pessoas	
Indicador de Desempenho	Meta	
	2025	2026
Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)	Aprimorado	Aprimorado
Índice de promoção da saúde de magistrados(as) e servidores(as)	100%	100%
Iniciativa Priorizada	Gestor	Prazo
Programa TRT-8 Presente	SEGER/ SEGES	12/2026
Programa de Desenvolvimento de Líderes e Sucessores	SEGEPI	12/2026
Programa TRT-8 na Medida	SESAU	12/2026
Programa de Gestão Documental e Memória	NUDOC	12/2026
Programa de Gestão do Conhecimento	SEGEPI/SEGES	12/2026

DIRETRIZ 2: MANUTENÇÃO DA EXCELÊNCIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo Estratégico relacionado	Responsável	
Garantir a duração razoável do processo	Corregedor Regional	
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Coordenador(a) do NUPEMEC	
Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Presidente	
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira		
Indicador de Desempenho	Meta	
	2025	2026
Índice de Processos Julgados (IPJ)	100%	100%
Índice de Conciliação (IC)	50,9%	50,9%
Taxa de Congestionamento Líquida (TCL)	32%	30%
Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública (IEAMGP)	100%	100%
Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 (ICLC200)	100%	100%

Iniciativa Priorizada	Gestor	Prazo
Programa Excelência: Monitoramento Permanente do Prêmio CNJ de Qualidade	SEGER/ SEGES	12/2026
Programa de Gestão de Conflitos Trabalhistas	DIMEC	12/2026
Programa Integrar: Governança, Riscos e Controle	SEGES/COCIN	12/2026
Programa de Aprimoramento das Contratações e Orçamento	SEADM	12/2026

DIRETRIZ 3: CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

Objetivo Estratégico relacionado	Responsável	
Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Vice-Presidente	
Indicador de Desempenho	Meta	
	2025	2026
Tempo médio entre a decisão de mérito do precedente e o julgamento do processo em que a tese deveria ser aplicada (TMPATA-JT)	53,64 dias	52,47 dias
Índice de julgamento de IRDR ou IAC	pelo menos 3 julgados	pelo menos 4 julgados
Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	60% das unidades com IAD acima de 100%	65,01% das unidades com IAD acima de 100%
Índice de capacitação em precedentes obrigatórios (ICPO)	25% do 2º grau de jurisdição e 15% do 1º grau de jurisdição	25% do 2º grau de jurisdição e 15% do 1º grau de jurisdição
Iniciativa Priorizada	Gestor	Prazo
Programa de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas	SERER/ DIGEP	12/2026

DIRETRIZ 4: INOVAÇÃO E AUTOMAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

Objetivo Estratégico relacionado	Responsável	
Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Coordenador(a) do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Presidente	
Indicador de Desempenho	Meta	
	2025	2026
Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD)	Excelência	Excelência
Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU)	Em aprimoramento	Aprimorado

Nível de Maturidade Global de Riscos (NMGR)	Aprimorado	Avançado
Índice de integridade (IInt)	100	100
Indicador de Projetos Inovadores e IA	Linha de base	A ser definida a partir da linha de base
Iniciativa Priorizada	Gestor	Prazo
Programa Permanente de Inovação	COEPP	12/2026
Programa de Inteligência Artificial e Automação	CODES	12/2026
Programa de Autonomia em Dados (Self-service BI)	COSID/ CODEP	12/2026
Programa de Proteção de Dados Pessoais	DIGER/ COCIN	12/2026
Programa de Privacidade e Segurança da Informação	SETIN	12/2026

DIRETRIZ 5: PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A JUSTIÇA CLIMÁTICA

Objetivo Estratégico relacionado	Responsável	
Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Presidente	
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro	
Indicador de Desempenho	Meta	
	2025	2026
Índice de Transparência (IT)	100%	100%
Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC)	100%	100%
Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD)	100%	100%
Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)	70%	75%
Iniciativa Priorizada	Gestor	Prazo
Programa Trabalho Decente	SECOM/ SeSOC/ DINFA	12/2026
Programa TRT-8 na COP30	GT-COP30	12/2026
Programa Carbono Zero	SEGES /DIAIS	12/2026

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/segggest/estrategia-jt>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR N° 01, de 8 de fevereiro de 2022

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA O PERÍODO DE 2024 A 2026. Aprovado pelo Ato n. 102/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 11 de novembro de 2024. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/241996>

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela Portaria PRESI n° 467/2021

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf

REGULAMENTO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2025, aprovado pela Portaria CNJ n. 411 de 2 de dezembro de 2024, Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/regulamento-2025/>